

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 00.743.065/0001-27

NIRE 33300161899

COMUNICADO AO MERCADO

A **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia” e/ou “Litel”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que procederá a partir de 10 de maio de 2017 ao pagamento diretamente aos Acionistas de parcela dos proventos deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2017, a saber:

(b.i) Totalidade dos JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO no valor de R\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,58799115 e ao valor líquido R\$ 0,499792480 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B em 30 de dezembro de 2016; e,

(b.ii) Parcela dos DIVIDENDOS COMPLEMENTARES ao mínimo obrigatório no valor de R\$ 75.958.566,43 (setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), equivalente a R\$ 0,275697314 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B aos acionistas detentores de todas as classes de ações em 04 de maio de 2017. Desta forma, restarão pendentes de pagamento o montante de R\$ 421.160.184,92 (quatrocentos e vinte e um milhões, cento e sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a ser corrigido pelo CDI da data da deliberação até a data do efetivo pagamento, que será definida oportunamente pela administração da Companhia.

Ainda no que tange aos DIVIDENDOS COMPLEMENTARES a serem pagos a partir de 10 de maio de 2017, no valor de R\$ 75.958.566,43 (setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), a Companhia informa que: (i) R\$ 75.767.950,18 (setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), equivalentes a R\$ 0,275005459 por cada ação ordinária

e/ou preferencial de classes A e B, representam o montante principal; e, (ii) R\$ 190.616,25 (cento e noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a R\$ 0,000691855 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B, representam a correção monetária pelo CDI da data da deliberação (“AGOE de 28/04/2017”) até o dia 09/05/2017.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2017.

GUEITIRO MATSUO GENSO

Diretor de Relações com Investidores